



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI ORDINÁRIA Nº 700/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas na área de educação”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 32/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio na área de educação, voltadas ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão da Educação Básica

Programação:

12.361.0006.2004 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de

Despesa:

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Finalidade: Premiação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Art. 2º- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo, com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos